

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



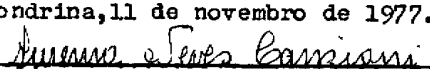

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala. 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-038

SEVERO DE RUDIN CANZIANI - Oficial Vitalício
 Sub-Oficiais: JUREMA NEVES CANZIANI e JOANA VIEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2.º OFÍCIO
 Comarca de Londrina - Paraná
 Jurema Neves Canziani - Of. Subs.

Apontado Sob n.º	11.876	Ficha n.º	1.
REGISTRO GERAL			
		MATRICULA n.º	5.944.
DATA: 11 de novembro de 1977.			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma data de terras sob nº 34 (trinta e quatro), da quadra nº I (hum), com a área de 300,00 m2., situada no JARDIM PROGRESSO, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 54-A, da Gba. Patrimônio Londrina, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Pela frente, com a rua Carlos Rotman, numa extensão de 12,00 metros; do lado direito, com a data nº 35, numa extensão de 25,00 metros; aos fundos, com a data nº 12, numa extensão de 12,00 metros; e, finalmente, do lado esquerdo, com a data nº 33, numa extensão de 25,00 metros.			
BENEFICÍCIARIAS:- Não há.-			
PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA COROANOS S/A., estabelecida nesta cidade, na rua Sergipe, l.100, inscrita no C.G.C. sob número 78.595.576/0001-36, no ato representada por seu Diretor-Comercial, ALCIDES IDA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cart. de ident. nº 764.743-Pr. e CIC 104.378.090-68 e por sua procuradora, ROSA YUKIE OKADA, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da Cart. de Ident. nº 1.023.976- Pr. e CIC 115.270.219-04.-			
REGISTRO ANTERIOR:- 21.439 deste Ofício, referente ao lote nº 54-A, da Gba. Patrimônio Londrina, acima aludido, subdivisão ou loteamento, com a denominação de JARDIM PROGRESSO:-			
DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 8255, de 25-b-77.			
O referido é verdade e dou fé. - Londrina, 11 de novembro de 1977.-			
 OFFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA			
			

artgraf

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV/CB X8U2V MSA2T Z3XKK

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 33-0392
 SEVERO DE RUDIN CANZIANI - Oficial Vítalício
 Sub-Oficiais: JUREMA NEVES CANZIANI e JOANA VIEIRA

Apontado Sob n.º <u>11.876</u>	Ficha n.º <u>2.</u>
REGISTRO GERAL	
Continuação da MATRICULA n.º <u>5.944.</u>	
REGISTRO N.º <u>1/5.944.</u>	
("VENDA E COMPRA")	
DATA: <u>11 de novembro de 1977.</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma data de terras sob nº 34 (trinta e quatro), da quadra nº I (hum), com a área de 300,00 m2., situada no JARDIM PROGRESSO, nesta cidade, - contendo os demais característicos constantes desta matrícula.	
NOME DA TRANSMITENTE: <u>IMOBILIÁRIA COROADOS S/A.,</u> já qualifica da nesta matrícula.	
NOME DO ADQUIRENTE: <u>Sr. IDALIO DA CRUZ INACIO,</u> português, casado, do comércio, residente na rua Benjamin Constant, 135, em Bandeirantes - Pr., port. da Cart. de Ident. nº 996.023-Pr. e CIC 004.698.589-15.	
TÍTULO DE TRANSMISSÃO: <u>Venda e Compra.</u>	
FORMA E DATA DO TÍTULO: <u>Escritura pública lavrada no 4º Tabelionato desta cidade, no livro nº 205-N, fls. 281, dia 21 de outubro de 1977.</u>	
VALOR: <u>Cr\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta cruzeiros).</u>	
REGISTRO ANTERIOR: <u>21.439 deste Ofício, em maior porção.</u>	
DOCUMENTOS APRESENTADOS: <u>Guia de Recolhimento nº 1278326-1, datada de 13-10-77, pagou Cr\$800,00, na Agência de Rendas local; Certidões negativas Municipal, Estadual e de ônus deste Ofício; Cert. do INPS nº 044293, de 24-03-77, d/cidade.</u>	
CONDIÇÕES: <u>As do título.-D/830.</u>	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 11 de novembro de 1977.	
<u>Alex Canziani Silveira</u> OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA	
mp.	

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

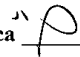
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica 

Matrícula nº 5.944 - Ficha nº 3

AV.2/5.944 de 16 de Outubro de 2019, Prenotação nº 299.374 de 01 de Outubro de 2019.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 286/2018), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.3/5.944 de 16 de Outubro de 2019, Prenotação nº 299.374 de 01 de Outubro de 2019.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com SELO DIGITAL Nº RVMu6. WkbpV. fqqQ8, Controle: so86G. QXGEQ e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: IDÁLIO DA CRUZ INÁCIO**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel constante desta matrícula, sendo: **"04.02.0019.3.0359.0001"**. **DOCUMENTO APRESENTADO:** Certidão Narrativa de Endereço nº 67689, expedida pela Prefeitura local em 13.08.2019, arquivada neste Ofício sob nº 64.608. **ANOTAÇÕES:** Averbação esta feita em conformidade com Art. 176, § 1º, II, 3, "b" da Lei 6.015/1973. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext= R\$60,79. (mm/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.4/5.944 de 16 de Outubro de 2019, Prenotação nº 299.374 de 01 de Outubro de 2019.- **Compra e Venda.** Com SELO DIGITAL Nº sVMu6. WkbJQ. X2qQz, Controle: xYFMG. QmVNy e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTES: IDÁLIO DA CRUZ INÁCIO**, agricultor, CPF 004.698.589-15, RG 996.023-PR, e sua mulher **MARIA ROSA DA FONTE**, do lar, CPF 004.698.589-15, RG 995.851-PR, portugueses, casados entre si, residentes e domiciliados na cidade de Bandeirantes-PR. **ADQUIRENTE: PASCOAL LEONILSO CANTONE**, brasileiro, separado

SEGUIE NO VERSO



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 5.944	Ficha nº 3-verso
<p>judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 509.133.289-87, RG 3.524.189-2-PR. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato da Comarca de Bandeirantes-PR, livro 137, fls. 132 de 25.11.1992. VALOR: Cr\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2019/303037, pagou R\$898,00 s/R\$49.893,83 em 09.08.2019, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2019/120456, expedida pela Prefeitura local em 13.08.2019. Foram apresentadas as certidões de tributos (municipais, estaduais e federais) em nome do vendedor, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCext = R\$834,14. Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 18, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOI. (mm/rm)</p>	
<p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p>	
<p>AV.5/5.944 de 16 de Setembro de 2020, Prenotação nº 312.376 de 19 de Agosto de 2020.- Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº bkAds. J9YFj. RHqQ3, Controle: WXz5G. A2ztv e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIO: PASCOAL LEONILSO CANTONE, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1814.01278373-IA-810, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00248651520098160014, da 4E VARA CÍVEL DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por ADEMIR BERNARDI (ADEMIRBERNARDI@HOTMAIL.COM), Data e Hora do pedido: 18/08/2020 - 14:10hs, recebido e protocolado neste Ofício em 19/08/2020. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$60,79 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc/ar)</p>	
<p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p>	
<p>R.6/5.944 de 16 de setembro de 2022, Prenotação nº 343.740 de 19 de agosto de 2022.-</p>	

SEGUE NA FICHA 4

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



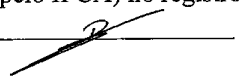
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica 

Matrícula nº 5.944 - Ficha nº 4

Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695V.mFqPq.jLsa2-ePLYb.WXEmw e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: PASCOAL LEONILSO CANTONE**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: IDÁLIO DA CRUZ INÁCIO**, CPF 004.698.589-15, RG 996.023-6-PR. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 01.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca - Projudi, extraído do **Processo nº 0060847-12.2017.8.16.0014**, **Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Obrigação de Fazer/Não Fazer.** O imóvel foi depositado em mãos do sr. Pascoal Leonilso Cantone, como fiel depositário. **VALOR:** R\$15.000,00 (quinze mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, anexo ao requerimento datado de 05.09.2022, arquivados neste Ofício sob nº 26.919. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 5/5.944 RG.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.485 + 10 VRCext = R\$112,05. Funrejus guia nº 1400000008454344-8, paga em 06.09.2022 no valor de R\$30,14 (corrigido pelo IPCA) no registro do título. (mgc/amb)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

